

Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária, através de videoconferência, do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 25 de maio de 2020.

Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de 2020, às dezessete horas (17h), acontece à Décima Oitava Sessão Extraordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Vicente de Paulo Albuquerque, Joaquim Euclides Feijão, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Vytal Arruda Linhares, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, José Bonifácio Silva Mesquita e Estevão Ponte Filho. **AUSENTES:** Nenhum vereador ausente. **Ata da 17º Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA** – O Presidente solicita que o 1º Secretário faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 888/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral – Prorroga preventivamente o Decreto Legislativo nº 838/20 e suspende as atividades do Poder Legislativo por conta dos efeitos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). O edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina apresentou emenda modificativa ao projeto em análise. Emenda desaprovada em plenário. O Presidente põe em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 888/2020. Discutiram o projeto: José Oswaldo Soares Balreira Júnior e Tiago Ramos Vieira. **Foi aprovado, em única votação e**

discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 888/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral – Prorroga preventivamente o Decreto Legislativo nº 838/20 e suspende as atividades do Poder Legislativo por conta dos efeitos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Pela ordem, o edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina solicita a presidência uma certidão constando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 888/20 teve 10 votos favoráveis e 8 contrário. Em seguida, o Presidente solicita que a relatora da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação faça a leitura do relatório e parecer do Projeto de Lei nº 2600/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a conceder, em caráter provisório, Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos servidores da área da saúde, considerando o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), na forma que indica. A relatoria é contrária as emendas modificativas apresentadas pelos vereadores Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira e José Oswaldo Soares Balreira Júnior. Os vereadores José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Ailton Marcos Fontenele Vieira e Tiago Ramos Vieira invocaram o art. 128, § 5º do Regimento Interno em razão de emendas rejeitadas pela comissão. Emendas rejeitadas voltam para discussão e votação em plenário. Discutiram as emendas os edis: José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Vytal Arruda Linhares, Estevão Ponte Filho e Maria Socorro Brasileiro Magalhães. Emendas desaprovadas. Em ato contínuo, o Presidente põe em discussão e votação o projeto em análise. Discutiram o projeto: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Estevão Ponte Filho, Cleiton Prado Carvalho, Tiago Ramos Vieira, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Vytal Arruda Linhares, Aleandro Henrique Lopes Linhares e José Oswaldo Soares Balreira Júnior. **Foi aprovado, em primeira votação e discussão, o Projeto de Lei nº 2600/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a conceder, em caráter provisório, Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos servidores da área da saúde, considerando o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), na forma que indica.** Em ato contínuo, o Presidente convoca os vereadores para uma nova sessão extraordinária após o término da presente sessão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

